

## USAM

### **UNIÃO SAMBORJENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - USAM -**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da União Samborjense das Associações do Município de São Borja, o Sr. Luis Carlos Lescano CONVOCA todos os moradores do Rincão do TIMBAÚVA para uma Assembléia Geral para a **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA** a realizar-se no dia 10.08.2024, no Galpão Comunitário.

Em primeira chamada às 14:00 hs, com quórum mínimo de metade mais 1 (um), e em segunda chamada às 14:30 hs com qualquer número de associados. O encerramento da Assembléia será as 17:00 hs.

#### **Observações:**

1- As chapas que irão concorrer deverão ser inscritas até o dia 02,08,2024, até às 12:30 hs na Sala dos Conselhos na Prefeitura Municipal de São Borja.

2- Os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente deverão apresentar a folha corrida do Fórum.

São Borja, 24 de Julho de 2024.

---

Luis Carlos Silva Lescano  
Presidente da USAM

---

## SAÚDE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Compra de equipamento Esmerilhadeira para ser usado nos diversos serviços nas estratégias de saúde da família, departamentos e unidades de Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Esmerilhadeira RESUMO: Esmerilhadeira com capacidade (disco) 5" -125mm, potência de 860 W. rotação de 11.000/min, com rosca de eixo m 14, com velocidade fixa e com ajuste de punho de 02 posições.	UN	1

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de colchonetes para serem usados por pacientes em diversas atividades feitas pela educadora física do E multi ( Núcleo de Apoio e Atenção Básica) e nos ESFs.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COLCHONETE RESUMO: Colchonete na cor preto, comprimento 90cm, largura 50cm, altura 3cm, densidade da espuma D60. Revestido de tecido sintético emborrachado com viés e um ilhós no verso	Un	20

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de SSD'S para notebooks da fonoaudiologia do CER(centro em reabilitação física e auditiva), sem tombamento pois os mesmos apresentam vários setores defeituosos, conforme parecer técnico anexo.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SSD 240GB 2,5 POLEGADAS - SATA III RESUMO: SSD 240GB 2,5 POLEGADAS - SATA III, LEITURA 500MB/S GRAVAÇÃO 350MB/S	un	4

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo (pilhas e baterias) para serem usados em aparelhos referidos na solicitação, em unidades de saúde, pertencentes a Secretaria de Saúde.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PILHA PALITO AAA RESUMO: PILHA PALITO AAA ALCALINA	UN	150
02	PILHA AA RESUMO: PILHA AA	UN	50
03	BATERIA DE LITIO 3V CR 2032 RESUMO: BATERIA DE LITIO 3V CR 2032	UN	50
04	BATERIA ALCALINA LR41 1,5V RESUMO: BATERIA ALCALINA LR41 1,5V	UN	50

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Número 1678

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de serviços gráficos, para ser utilizado no SAMU.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDAD E	QUANTIDAD E
01	RESUMO: BOLETIM DE ATENDIMENTO SAMU, TAMANO A4, 4 VIAS CARBONADO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	50

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

## SMPOP

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01**

Concorrência Pública Eletrônica nº 11/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Contratação de empresa especializada para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no bairro do Passo, no município de São Borja/RS, conforme recursos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, Termo de convênio FPE nº 2326/2023, CDTV 800/2023, Processo 23/1700-0000545-5, e contrapartida municipal. Data da sessão: 20/08/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 24/07/2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em substituição SMPOP.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública Eletrônica nº 11/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforço e recuperação da pista de pouso e decolagem (PPD 07/25) e Taxiway “A” do Aeroporto Regional de São Borja/RS – João Manoel (SSSB), com recursos provenientes de Termo de Compromisso nº 921555/2021 – SNAC e contrapartida municipal. Data da sessão: 09/08/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 24/07/2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em Substituição SMPOP.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 28/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de duas motocicletas adaptadas como motolâncias para suporte de emergência junto ao SAMU. Data da sessão: 12/08/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 24/07/2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em substituição SMPOP.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Número 1678

## SMIESUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -164/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR:154,CHASSI 9BM6953047B533493, MODELO:1620, ANO: 2007, MARCA:M. BENZ,MOTOR OM 906 LA, VEICULO:Caminhão Caçamba 6x2,PLACAS:INX 1130.**

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	rolamento 521618
02	01	un	rolamento 509333
03	02	un	rolamento 32020
04	01	un	rolamento 45814
05	01	un	arruela de encosto
06	01	un	retentor 2557
07	01	un	retentor 2556
08	01	un	junta tampa diferencial
09	01	un	silicone
10	16	l	óleo 85w140
11	18	un	parafuso caixa
12	01	un	cuicão 30x30
13	01	un	junta universal tomada de força

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -165/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos itens e do serviço destinados manutenção da VTR:281, VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA, MODELO: RK 406, MARCA: RANDON, CHASSIS: 9AD406AQKJ0007009, COR: AMARELA, ANO FABRICAÇÃO: 2018, COMBUSTÍVEL: DIESEL.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	correia 8PK 1545	
02	01	in	Polia do tensor	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Número 1678

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS - 168/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 333, VEÍCULO: Caminhão, MODELO: F 4000, MARCA: FORD, CHASSIS: 9BFL47G72B067861, COR: BRANCA, ANO FABRICAÇÃO: 2002**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Un	Especificação	VALOR
01	01	un	porta escova	
02	01	un	automático	
03	01	un	induzido	
04	03	un	parafuso	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Un	Especificação	VALOR
01	01	un	MÃO DE OBRA	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



## COMDICA

### RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL N° 01/2024

A Prefeitura Municipal de São Borja, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 4.784/2013, Lei N° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei N° 13.019/2017, que define o Marco Regulatório e a Gestão dos Fundos da Criança e do Adolescente, tornam público resultado preliminar dos projetos submetidos, conforme disposições do Edital 01/2024, conforme análise e avaliação pela Comissão de Avaliação e Projetos, Ata 138/2024, deliberando os seguintes resultados:

Instituição	Projeto	Conceito Final	Nota	Situação
APAE	Musicalizando na APAE São Borja	MB	80	Aprovado
CFTV	Construindo caminhos, alcançando vitórias: O esporte como agente de superação das vulnerabilidades.	MB	80	Aprovado
CFTV	Projeto Semear: A expressão do Tradicionalismo através da dança	MB	80	Aprovado

Conforme cronograma, os interessados podem interpor recursos entre os dias 26/07/2024 a 30/07/2024.

São Borja, 25 de Julho 2024

VINICIUS VARGAS MENDONÇA  
Presidente do COMDICA

## ADMINISTRAÇÃO

### **Edital de convocação nº 010/2024 de candidato aprovado no Concurso Público 001/2022.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2022, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local a ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Fica desde já convocado o candidato abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/Rs, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

#### Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens e renda, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/Rs;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2022 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Entrega dos títulos, conforme previsto nos itens 8.4.1 e 15.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;  
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- l) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, sob pena de eliminação no presente certame.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e

certidão nascimento filhos(s), caso houver, foto 3x4, Declaração de inexistência de impedimento para assumir cargo/emprego público, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente inacumulável.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
13°	João Vitor Borges Da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 25 de Julho de 2024.**

Registre-se e Publique-se :25/07/2024

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito Municipal